

EDITAL

ATIVACÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MANTEIGAS

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, em face da atual evolução da situação epidemiológica do novo Coronavírus (Covid-19), torna pública a seguinte informação:

Na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, foi declarada a situação de calamidade em todo o território nacional, desde as 00:00 horas de 03 maio de 2020 até às 23:59 horas do dia 17 de maio de 2020, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 de 30 de abril de 2020.

A declaração da situação de calamidade está prevista na Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma).

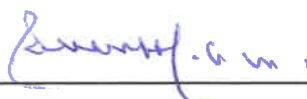
O nº 4 do artigo 21.º da referida Lei n.º 80/2015 determina que “**A declaração da situação de calamidade implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial.**”

Face ao exposto, e de acordo com o referido quadro legal, todos os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil estão automaticamente ativados desde as 00:00 horas do dia 03 de maio.

Esta ativação não carece de qualquer procedimento específico por parte das Autoridades Municipais de Proteção Civil, pelo que faço chegar os termos legais desta ativação a todos os membros da Comissão Municipal de Proteção Civil de Manteigas e divulgo publicamente a presente informação.

Paços do Concelho, 05 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal



Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho